



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 08/2023

REMOÇÃO POR CONCURSO PARA PROFESSOR
E PEDAGOGO DA SEDUCT

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Lei Municipal 8.133/2009, notadamente, no artigo 56, §2º, inciso II, e, no artigo 57, e incisos, e competências conferidas por lei, vem tornar de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas procedimentais para inscrição e instruções sobre Concurso de Remoção destinado aos Professores e Pedagogos.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Concurso de Remoção dos Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO o preenchimento das vagas existentes e das que surgirem em razão da movimentação decorrente desse concurso, em conformidade com as carências apresentadas pela direção das Unidades Escolares à Diretoria de Gestão de Pessoas, anterior a realização deste;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar administrativamente os Profissionais do Magistério disponíveis nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aulas;

CONSIDERANDO o direito dos Profissionais do Magistério de serem lotados, a importância do controle dessa movimentação e o dever do poder público de fazer nova lotação com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a moralidade, a coerência nas informações, igualdade e agilidade, de modo a garantir o pleno atendimento ao calendário letivo.

RESOLVE:

Abrir inscrição para o Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos para as vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que reger-se-á pelas disposições do presente Edital, bem como constituirá seu regulamento de acordo com a Lei Municipal no. 8.133/2009.

1- OBJETIVO

Garantir a remoção dos Professores e Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino, com base na Lei Municipal 8.133/2009, lotados nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Seduc, que ocorrerá no ano de 2023 e far-se-á mediante Concurso de nível municipal, conforme regras constantes neste Edital, em que serão observados a antiguidade e o merecimento, convertidos em pontos, considerados conjuntamente em classificação única, seguindo as regras constantes do artigo 57, inciso I, da referida Lei.

2- UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as unidades escolares que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRO DE INTERESSE:

3.1 - O cadastro de interesse consiste no preenchimento de um formulário *on-line* que coletará as informações necessárias para a inscrição no Concurso de Remoção.

3.2 - O diretor da unidade escolar em que o professor/pedagogo estiver em atuação, deverá preencher, assinar e carimbar a *Ficha de Avaliação Qualitativa com critérios complementares para a participação do professor/pedagogo no concurso de remoção* (anexo III).

3.3 - É responsabilidade do candidato/servidor solicitar ao diretor da unidade escolar na qual estiver em atuação, que preencha a *Ficha de Avaliação Qualitativa* (anexo III) para a participação do professor/pedagogo, com os critérios complementares constantes no item 5.2 letras "b" e "c".

3.4 - O Formulário de Cadastro de Interesse para inscrição deverá ser preenchido com dados pessoais, e todos os demais itens presentes no formulário, anexando os documentos relacionados no item 3.7.1. Após o envio, será gerado automaticamente e encaminhado via *e-mail*, o comprovante de inscrição.

3.4.1 - Caso sejam realizadas múltiplas inscrições do mesmo candidato/servidor, somente a última inscrição será computada.

3.5 - O preenchimento do cadastro de interesse do candidato/servidor implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 - O preenchimento do cadastro de interesse será realizado via internet, por meio de um link que será disponibilizado no Portal PAE, no período constante no Cronograma (anexo I).

3.7 - A validação da inscrição para o cadastro de interesse se dará após a análise e verificação dos documentos anexados ao formulário, pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção.

3.7.1 - Os documentos a serem anexados pelo candidato/servidor no formulário *on line* de cadastro de interesse para análise, conferência e atribuição de pontos pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção, na ordem abaixo, são:

a) Declaração de efetivo exercício, com o mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias na unidade de lotação, e avaliação de desempenho preenchida e assinada pela Direção (anexo II);

- b) Cópia legível do último contracheque do candidato/servidor;
- c) Cópia legível de comprovante de residência em nome do candidato/servidor;
- d) Cópia legível da carteira de identidade do candidato/servidor;
- e) Cópia legível do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato/servidor;
- f) Ficha com os critérios respondida e assinada pelo diretor (anexo III).

3.8 - SOMENTE PODERÁ se candidatar à remoção o candidato/servidor, que de acordo com a Lei nº 8.133/2009 no ATO DO CADASTRO DE INTERESSE:

- a) Estiver lotado, há pelo menos 730 (setecentos e trinta) dias na mesma Unidade Escolar, na data da realização do presente concurso de remoção;
- b) tiver cumprido o Estágio Probatório;
- c) que no período dos 730 (setecentos e trinta) dias mencionados no item "a", NÃO tiver se utilizado:
 - c.1 - do direito de afastamento para frequentar cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, por período superior a 30 (trinta) dias;
 - c.2 - de afastamento para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, mesmo que em órgão integrante ou vinculado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - c.3 - do gozo de qualquer licença (prêmio; para tratar de assuntos particulares; para estudar; para tratamento de saúde; por motivo de doença em pessoa da família; para acompanhar cônjuge), exceto a licença maternidade.

3.9 - NÃO PODERÁ se candidatar à remoção o candidato/servidor que se enquadrar em quaisquer um dos itens abaixo, no ato do cadastro de interesse, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.133/2009:

- a) licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares;
- b) licença médica;
- c) licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença;
- d) licença aleitamento;
- e) licença prêmio;
- f) à disposição de outros Órgãos ou outras Secretarias;
- g) com restrição de tarefas, readaptados ou em processo de readaptação;
- h) em período de estágio probatório;
- i) lotado há menos de 02 (dois) anos na Unidade Escolar.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos/servidores serão classificados com base nos pontos que lhe serão atribuídos nos formulários de preenchimento próprio e de preenchimento pelo gestor da Unidade Escolar, e de acordo com a pontuação obtida a partir dos critérios estabelecidos abaixo, podendo atingir o total de 25 pontos.

- a) **Critério Antiguidade** – Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino de 0 até 25 pontos, informado pelo Professor/Pedagogo;
- b) **Critério Merecimento** – Assiduidade/Frequência/Pontualidade e Desempenho Profissional até 20 pontos, informados pelo gestor da Unidade Escolar de lotação.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 - A avaliação se dará pela análise das informações prestadas pelos candidatos/servidores e pelos gestores das Unidades Escolares, nos formulários descritos nos itens 3.1 e 3.2, e será realizada pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção.

5.1.1 - A apreciação dos pedidos de revisão da contagem dos pontos, também será realizada pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção.

5.2 - A classificação dos candidatos/servidores será realizada considerando o somatório da pontuação contida nos formulários preenchidos pelo candidato e pelo gestor da Unidade Escolar, conforme tabelas abaixo:

- a) Antiguidade de 0 a 25 pontos, obtidos através da informação prestada pelo candidato:

Superior a 03 até 07 anos	05 pontos
Superior a 07 até 10 anos	7,5 pontos
Superior a 10 até 13 anos	10 pontos
Superior a 13 até 16 anos	12,5 pontos
Superior a 16 até 19 anos	15 pontos
Superior a 19 até 22 anos	17,5 pontos
Superior a 22 até 25 anos	20 pontos
Superior a 25 anos	25 pontos

- b) Assiduidade/Pontualidade/Participação totalizando de 0 a 15 pontos obtidos através de informação prestada pelo gestor da Unidade Escolar

Assiduidade	De 0 a 05 pontos
Pontualidade	De 0 a 05 pontos
Participação	De 0 a 05 pontos

- c) Desempenho Profissional de 0 a 5 pontos obtidos através de informação prestada pelo gestor da Unidade Escolar .

Excelente	05 pontos
Bom	03 pontos
Regular	02 pontos
Insuficiente	00 ponto

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Ocorrendo empate no total de pontos de candidato/servidor para uma mesma vaga, o desempate seguirá a seguinte ordem, sucessivamente:

- 6.1.1 - Maior tempo de exercício na Unidade Escolar;
- 6.1.2 - Maior idade;
- 6.1.3 - Maior pontuação no desempenho profissional no item 5.2 letra c;
- 6.1.4 - Maior pontuação no item 5.2 letra b.

7 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação será divulgada através de publicação em Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.

7.2 - A divulgação da classificação obtida pela pontuação será publicada por nome de cada candidato/servidor e matrícula.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Da classificação preliminar dos inscritos ao Concurso de Remoção, caberá recurso, que deverá ser elaborado em formulário próprio (encontrado no Portal PAE), protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, endereçado à Diretoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.

8.2 - A avaliação dos recursos será realizada pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção.

8.3 - A publicação da classificação final, após a avaliação dos recursos, será publicada no Portal PAE e no Diário Oficial do Município em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.

9 - DA COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

9.1 - Será designada por Portaria, publicada no órgão oficial desta municipalidade, a composição da Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção formada por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

9.2 - Compete à Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção a coordenação, avaliação e julgamento dos recursos junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município.

10 - DA ESCOLHA DAS VAGAS

10.1 - Após o encerramento do cadastro de interesse, a escolha das vagas se dará em 2 etapas de seleção:

10.1.1 - 1ª Etapa (2º semestre de 2023):

I - Realização de análise e verificação dos documentos anexados ao formulário de cadastro de interesse dos candidatos/servidores, para a validação da inscrição e, uma vez validada a mesma, ocorrerá o somatório dos pontos obtidos;

II - Levantamento das vagas reais disponíveis nas unidades para o concurso de remoção;

III - Cruzamento dos dados resultantes dos itens I e II;

IV - Alocação dos candidatos, em acordo com a pontuação obtida, nas vagas existentes;

10.1.2 - 2ª Etapa (1º semestre de 2024):

I - Levantamento das vagas reais que surgirem em razão de aposentadorias e da remoção ocorrida na 1ª etapa do concurso;

II - Cruzamento dos dados dos candidatos/servidores que não obtiveram a remoção na primeira etapa com as vagas resultantes do levantamento feito;

III - Alocação dos candidatos/servidores, de acordo com a pontuação obtida nas vagas existentes.

10.2 - Em caso de empate entre os candidatos/servidores e vaga em quantidade inferior ao quantitativo de candidatos/servidores interessados na mesma vaga, proceder-se-á o critério de desempate.

10.3 - Em caso de ausência de vaga em qualquer das opções de interesse informadas pelo candidato/servidor, e em havendo vaga disponível na mesma Região Educacional sem candidatos/servidores interessados, todos os candidatos/servidores com interesse na mesma Região Educacional serão informados das vagas existentes a fim de procederem o direito de substituição por outra unidade escolar, se assim desejarem.

10.4 - A escolha das vagas será realizada pela ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico veiculado neste Município;

10.5 - Os candidatos/servidores serão informados se obtiveram sucesso no pedido de remoção, através do e-mail informado no Cadastro de Interesse e deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período informado, e o não comparecimento injustificado implica na perda da ordem de classificação para a escolha da Unidade Escolar;

10.6 - Os candidatos/servidores que por algum motivo não puderem comparecer no dia determinado na convocação, perderão a ordem de classificação, mas poderão comparecer em data posterior prevista no cronograma constante do Anexo I para a escolha da Unidade Escolar, conforme disponibilidade de vagas remanescentes.

11 - DA ALOCAÇÃO

11.1 - A alocação dos candidatos/servidores será realizada a partir do 1º semestre de 2024 até o 2º semestre de 2024, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A inscrição do candidato/servidor importará no conhecimento das instruções e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

12.2 - A remoção dos candidatos/servidores da Rede Pública Municipal está limitada às vagas disponíveis em nossa Rede.

12.3 - Se for constatada má-fé nas declarações firmadas pelos candidatos/servidores e pelos gestores das Unidades Escolares, e inexistência de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo de remoção, implicará na eliminação sumária do candidato/servidor, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem quaisquer ônus para o Município, bem como as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.4 - O candidato/servidor que não cumprir o disposto no presente Edital, apresentar informações inverídicas ou incorretas, especialmente no que se refere à licença sem vencimento, bem como, deixar de apresentar os formulários devidamente assinados ou apresentá-los com rasuras, terá sua inscrição cancelada.

12.5 - Não serão permitidas inscrições ou escolha de vaga por correspondência ou procuração, ainda que por instrumento público.

12.6 - Os candidatos/servidores que discordarem da classificação poderão recorrer no dia e horário determinado no cronograma (Anexo I), ficando a cargo da Comissão de Organização e Avaliação a análise dos pedidos de revisão, emissão de parecer e ciência do resultado ao requerente.

12.7 - A apreciação de outros pedidos de remoção entre Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação ficará condicionada à abertura de novo concurso de remoção, salvo nos casos em que houver interesse da SEDUCT, observado o disposto no artigo 56, inciso I e II da Lei no 8.133/2009.

12.8 - Os efeitos legais do presente concurso de remoção terão vigência, a partir do dia 14 de novembro de 2023.

12.9 - O Concurso de Remoção se extinguirá com as escolhas das vagas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

12.10 - O memorando de apresentação referente à Unidade Escolar escolhida, deve ser entregue pelo candidato/servidor ao Gestor(a) da escola. Não será aceita desistência do servidor após o recebimento do memorando de apresentação.

12.11 - Os candidatos/servidores somente poderão desistir da participação no Concurso de Remoção durante o processo de escolha das vagas, ficando vedada à desistência após a confirmação da escolha, que será efetivada mediante assinatura do termo próprio.

12.12 - O processo de remoção a que se destina este Edital abrange a escolha de vagas dos professores/ pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino.

12.13 - Os candidatos/servidores que possuírem dois cargos públicos deverão observar a compatibilidade de turnos para o cumprimento de ambas as atividades, de acordo com a oferta disponibilizada pelo Órgão de Educação Municipal.

12.14 - Para fins de apuração de antiguidade e merecimento será considerada como data final de contagem, o primeiro dia de inscrições previsto neste Edital, conforme cronograma do Anexo I.

12.15 - Ao completar um ano de remoção, o candidato/servidor ficará condicionado a uma avaliação de desempenho. Caso seja aprovado, ele permanece na vaga. Caso seja reprovado, voltará à escola de origem ou será encaminhado para outra unidade escolar que tenha a vaga real.

12.16 - Toda documentação entregue, para o processo de remoção, ficará arquivada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas – RH, o arquivamento.

12.17 - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital de Concurso de Remoção serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Remoção responsável pela elaboração do concurso, juntamente com o Secretário.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADES
20/09/2023	Publicação do Edital em Diário Oficial
21/09/2023 a 05/10/2023	Período de preenchimento do Formulário de Cadastro de Interesse (FCI)
06/10/2023 a 20/10/2023	Análise das informações prestadas pelo candidato e gestor escolar
24/10/2023	Divulgação da pontuação obtida pelos candidatos e a lista das opções de unidade escolar feita pelo candidato para a remoção
25/10/2023 e 26/10/2023	Pedido de Revisão da Contagem de Pontos - Recurso
31/10/2023	Divulgação da Classificação Final
07/11/2023	Divulgação das opções disponíveis para remoção
14/11/2023	Divulgação do Resultado Final da Remoção
30 e 31/01/2024	Entrega dos memorandos

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CONCURSO DE REMOÇÃO
QUALIFICAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME

MATRÍCULA

FUNÇÃO

Diretor () ou () Vice-diretor

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL SEDUCT nº 05/2023, que o servidor abaixo qualificado contará com mais de 730 (setecentos e trinta) dias de lotação, de efetivo exercício nesta Unidade Escolar, em 21 de setembro de 2023:

QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR CANDIDATO À REMOÇÃO POR CONCURSO

NOME

MATRÍCULA

CARGO

Professor I () Disciplina _____
Professor II () _____

DATA DE LOTACÃO NA UNIDADE ESCOLAR: ____/____/____

Declaro ainda que o servidor acima qualificado, cumpriu os requisitos mínimos exigidos, abaixo-relacionados, para participar do concurso de remoção:

- a) Estar em efetivo exercício de suas funções na unidade escolar em que se encontrem lotados, a pelo menos 730 (setecentos e trinta) dias, na data de realização do presente concurso de remoção;
- b) ter cumprido o Estágio Probatório;
- c) que no período dos 730 (setecentos e trinta) dias mencionados no item "a", NÃO tiver se utilizado:

- c.1 - do direito de afastamento para frequentar cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, por período superior a 30 (trinta) dias;
- c.2 - de afastamento para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, mesmo que em órgão integrante ou vinculado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
- c.3 - do gozo de qualquer licença (prêmio; para tratar de assuntos particulares; para estudar; para tratamento de saúde; por motivo de doença em pessoa da família; para acompanhar cônjuge), exceto a de gestante.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor da Unidade

Anexo III

Ficha de Avaliação Qualitativa

Avaliação Qualitativa pelo Gestor da Unidade, do Professor/Pedagogo Candidato a Remoção

Assiduidade / pontualidade / participação: atribuir de 0 a 5 pontos em cada um dos critérios abaixo
Critérios a serem avaliados
Pontos atribuídos de 0 a 5

Assiduidade

Pontualidade

Participação

Desempenho profissional: selecionar o desempenho que melhor representa a atuação do servidor
Desempenho a ser avaliado
Marcar com "X" a melhor opção

Excelente = 5 pontos

Bom = 3 pontos

Regular = 2 pontos

Insuficiente = 0 ponto

Observação do diretor:

Data: / / **Assinatura do diretor**

Portaria Seduct Nº 119/2023

DISPÕE SOBRE A 8ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o andamento do Ano Letivo de 2023 no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentados;

CONSIDERANDO que, do total de professores convocados até a 7ª convocação, se apresentaram 152 professores I e 164 professores II, aptos a prosseguir para a etapa de exame médico admissional.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os professores listados abaixo (13 professores I e 25 professores II), selecionados e classificados através do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 10/2022 para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas unidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 08 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
74	20220277	BIANCA PIMENTEL MACIEL
75	20220099	VERÔNICA MANHÃES SAINT-CLAIR
76	20220296	ESTHER ALMEIDA BARRETO
77	20222582	CECÍLIA MANHÃES FERREIRA
78	20220856	ISABELLE DE NAZARÉ MARTINS PRESTES
79	20224150	MARIA AUXILIADORA BARROSO BARCELOS NOGUEIRA
80	20221952	DANIELLY BARROZO DE SOUZA RIBEIRO
81	20221293	BRUNA LAURINDO DE ALMEIDA
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 17 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
153	20220030	MONIQUE ALVARENGA BRASILEIRO
154	20223977	CELENIR GARCIA PINHEIRO
155	20220499	KATIUCIA DE SOUZA SILVA
156	20220196	ALINE DE BARRÓS SILVA RANGEL
157	20220905	SORAIA LUISA GOMES
158	20224348	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES
159	20220487	DAYSIANE DA SILVA BENTO
160	20223078	JENIFER RANGEL RAMOS CORRÊA
161	20223964	MARIA JOSE FRANCISCO PINHEIRO
162	20221356	FABIANA DA COSTA LESSA TAVARES
163	20220572	ADRIANA NEVES FRANÇA

164	20221852	ILDINÉA DA SILVA SOARES DOS SANTOS
165	20222086	ISLÂNDIA FERREIRA BESSA
166	20221316	ALINE MELO DE ABREU
167	20221682	ELISANDRA APARECIDA DE MORAES
168	20222014	ALINE NUNES DE ABREU
169	20224058	KÊNIA LOPES AZEVEDO
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 2 convocados: para R.E. 04 + R.E. 07 + R.E. 08		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
34	20220130	LÍVIA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA DE ANDRADE
35	20224029	PÂMELA DA SILVA GUIMARÃES
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 3 convocados para R.E.01, R.E. 04 e R.E. 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
22	20220291	FELIPE OLIVEIRA MATHIAS
23	20223263	LAUANE DIAS DE ASSIS
24	20220113	PRISCILA TAVARES CAETANO MARIOTTI
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 2 convocados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13	20222781	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES
14	20221040	EVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 1 convocado - para a R.E. 01 e para a R.E. 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
14	20223160	MARIA EMÍLIA GOMES VIEIRA REIS
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NENHUM CONVOCADO		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 3 convocados para R.E. 01, R.E. 02 e R.E. 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19	20221185	SAMIRA SALIM MELLO GALLO
20	20223917	SÂMELLA DA HORA MACHADO
21	20223339	MARIANA TERESA BARDUÇO FERREIRA
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 1 convocado		
2	20223105	CASSEMIRO SERGIO MARTINS

RECONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H INGLÊS		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 1 reconvocato		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20220741	GISLANE BARBOSA DE ARAÚJO

Art. 2º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h nas datas informadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 10/2022 e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo 1º - No dia 21/09/2023, todos os professores II - 25 horas da lista.

Parágrafo 2º - No dia 22/09/2023, todos os professores I - 20 horas da lista.

Art. 3º - Os professores convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

Parágrafo Único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 4º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de 1 fotografia 3X4 e dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

Carteira de Identidade
Habilitação válida
CPF
CPF do cônjuge e filhos (se houver)
Título de Eleitor
Carteira de Trabalho
Cartão PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência atual com CEP válido
Cartão de Vacina
Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas
Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas
Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
Consulta ao E-social em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000158-6-CA	Fabiana da Silva Pinto
2023.004.000154-7-CA	Luana Rodrigues da Silva
2023.004.000159-3-CA	Ramiro Elvio Azevedo de Souza
2023.004.000150-8-CA	Barbara Lopes Sales Rangel Azevedo
2023.004.000160-5-CA	Jose Renato dos Santos
2023.004.000125-2-CA	Carlos Frederico da Silva Paes
2023.004.000164-4-CA	Huaderiton Dutra de Oliveira
2023.004.000165-1-CA	Daniel Victor Rangel Duarte

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS n. 12/2023

DISPÕE SOBRE A 12ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos convocados para o cargo de visitador:

NOME	TERRITÓRIO
MARIA INÊS GONÇALVES DUMAS DE SOUZA	MORRO DO COCO

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listado abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 22 de setembro de 2023, localizada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, 5 - Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- DETRAN (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>);
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: MORRO DO COCO

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	20232915	VALDINEIA LOPES DE ARAÚJO DE ASSIS

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA

Campos dos Goytacazes, 19 Setembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

A Presidente do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Extraordinária que será realizada no dia de 21 de Setembro de 2023 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216.

PAUTA:

- Comissões
- Seminário
- Assuntos Gerais.

Úrsula França
- Presidente do CIAMP -

Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

EDITAL Nº 15/2023 - ATA 001 – GT DE PROTEÇÃO E DEFESA AO TRABALHO DECENTE

Reuniram-se ao dia 12 de setembro, às 10 horas, na sede da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, os representantes Manuelli Batista Ramos – Conselho Tutelar V; Ágatha Monteiro Lyandro Gomes – Conselho Tutelar IV; Fabioli Maria Guedes Monteiro Macedo – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Cátia Silene Marins Lopes – Secretária de Saúde (PAST); Camila Chaves Castro - Secretária de Saúde (PAST); Giselle Cristina P. Gomes – Guarda Civil Municipal; Greice Mara de Souza – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Dra. Maria Luiza da S. N. Moraes – assessora técnica, para reunião de constituição do GT de Proteção e Defesa ao Trabalho Decente, que visa a identificação de violações dos direitos humanos nos âmbitos dos trabalhos doméstico, construção civil, catadores de recicláveis, trabalho infantil etc. Na ocasião foi tecida uma linha do tempo para socialização sobre o projeto, que têm sido desenvolvido pela Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, iniciado após a realização do Fórum Municipal para Enfrentamento ao Trabalho Análogo à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas, onde foram realizadas proposições pela sociedade civil para execução pelo poder público, sendo uma delas a composição plural e transversal de um GT, com a participação de todos na identificação e enfrentamento à essas violências. Dos movimentos sociais, que atuam diretamente na defesa dos interesses da população e representam a voz da sociedade campista nas promoções de políticas públicas. Das empresas empregadoras, para enfrentar junto com a sociedade civil as violências e violações dos direitos humanos. Das universidades públicas e privadas, que são formuladoras e pesquisadoras de temáticas de extrema relevância social. Do Ministério Público do Trabalho, que é agente fiscalizador da lei e que trabalha para garantir que todos tenham os seus direitos inalienáveis preservados. Dos trabalhadores, parte especialmente interessada na observância dos direitos e garantias fundamentais insitos na Constituição Federal de 1988, bem como na oportunidade de exercer seu ofício de forma digna e decente para dialogar com as políticas

públicas possíveis para identificação e enfrentamento às violações de direitos humanos. Assim, foram oficiadas para presente reunião: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social; Secretaria Municipal de Saúde; Ministério Público do Trabalho - Campos dos Goytacazes; Fundação Municipal da Infância e da Juventude; Guarda Civil Municipal; Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Conselho Tutelar CT I; Conselho Tutelar CT II; Conselho Tutelar CT III; Conselho Tutelar CT IV; Conselho Tutelar CT V; 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Pelo subsecretário Totinho Capoeira, foi reiterada a importância da participação das secretarias nos projetos que serão desempenhados pelo GT, além da necessidade de uma assistência jurídica técnica para auxílio na compreensão das demandas que serão auferidas. Em razão da falta de quórum, não foram deliberadas ações. Restando consignada a necessidade de nova reunião para alinhamento das proposições. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião.

Érica Santos Francisco Barreto
Assessoria Jurídica
OAB RJ 245.296

Neilda da Cunha Alves Ferro
Gerente de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, Direitos Humanos e Cidadania
41.096

Gilberto F. Coutinho Junior
Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40488

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/23

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 22/09/2023 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 1_ **Litura e aprovação ata anterior;**
- 2_ **Programa Municipal Nosso Lar;**
- 3- **Demandas da conferência por Eixos;**
- 4 – **Orçamento 2024;**
- 5_ **Informes das comissões;**
- 6 – **Assuntos Gerais.**

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Replicando por Incorreção

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 117/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 196/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 318/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA R. V. R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 196/2022 para incluir o servidor GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuar como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336 no que se refere ao Contrato nº 318/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária R. V. R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Obra de reforma do Acolhimento Portal da Infância na Rua Projetada 1, nº 25 – Donana – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0081/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000086-5-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21

CONTRATADA: L. S. F. FERREIRA ME
CNPJ nº 02.172.134/0001-15

OBJETO: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,92% (quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento) referente aos itens acrescidos e novos, e 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento) referente aos itens reduzidos, para execução de modernização de praça com quadras poliesportivas e infraestrutura de lazer – Praça Frei Idelfonso – distrito de Dores de Macabu – Campos dos Goytacazes.
VALOR: R\$ 316.606,97 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/09/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0317/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000111-P-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

CONTRATADA: T. W. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por um período de 120 (cento e vinte) dias, para a obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego - Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 - Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0183/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000050-0-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
CONTRATADA: M. PAES SERVIÇOS LTDA. – ME.
CNPJ Nº 20.250.658/0001-69

OBJETO: Obra de reforma e ampliação do Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, nº 211 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.629.672,28 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 10 (dez) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Setembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0184/2023
PROCESSO Nº 2023.219.000093-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

CONTRATADA: A. G. AZEVEDO JUNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.950.872/0001-71

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS E ESTRUTURA PARA EVENTOS para a realização da Feira de Oportunidades, promovida pelas Instituições de Educação Superior de Campos (FIDESC) em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG),

VALOR: R\$ 84.999,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2023.

Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

		Maio		Page 1		
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	09 ATIVO	-	202.355.754,24	271.492.163,78	281.162.970,15	192.684.947,87
11000000	09 ATIVO CIRCULANTE	-	176.366.359,54	268.258.655,90	281.162.970,15	163.462.045,29
11100000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	152.077.714,15	264.330.347,35	274.076.164,12	142.331.897,38
11110000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	152.077.714,15	264.330.347,35	274.076.164,12	142.331.897,38
11111000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	152.077.714,15	264.330.347,35	274.076.164,12	142.331.897,38
111110200	(2) 09 CONTA ÚNICA (F)	P F	4.587.549,14 D	212.749.577,92	210.316.416,85	7.020.710,21 D
111115000	(2) 09 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	147.490.165,01 D	51.580.769,43	63.759.747,27	135.311.187,17 D
113000000	09 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.391.938,66	46.000,00	8.000,00	4.429.938,66
113100000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	98.000,00	46.000,00	8.000,00	136.000,00
113110000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	98.000,00	46.000,00	8.000,00	136.000,00
113110100	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	86.000,00	46.000,00	8.000,00	124.000,00
113110198	(3) 09 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	86.000,00 D	46.000,00	8.000,00	124.000,00 D
113110200	(3) 09 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
113500000	09 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	1.285.334,22	0,00	0,00	1.285.334,22
113510000	09 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.285.334,22	0,00	0,00	1.285.334,22
113510200	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	1.285.334,22	0,00	0,00	1.285.334,22
113510201	(3) 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	1.285.334,22 D	0,00	0,00	1.285.334,22 D
113800000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113810000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819900	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819911	(3) 09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	3.008.604,44 D	0,00	0,00	3.008.604,44 D
115000000	09 ESTOQUES	-	19.896.706,73	3.882.308,55	7.078.806,03	16.700.209,25
115600000	09 ALMOXARIFADO	-	19.896.706,73	3.882.308,55	7.078.806,03	16.700.209,25
115610000	09 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	19.896.706,73	3.882.308,55	7.078.806,03	16.700.209,25
115610100	09 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	4.051.572,19 D	548.373,68	289.479,86	4.310.466,01 D
115610200	09 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	600.653,35	600.653,35	0,00 D
115610300	09 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610400	09 AUTOPEÇAS (P)	P P	0,00 D	169.427,86	169.427,86	0,00 D
115610500	09 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	15.845.134,54 D	2.560.203,66	6.015.594,96	12.389.743,24 D
115619900	09 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	0,00 D	3.650,00	3.650,00	0,00 D
120000000	09 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	25.989.394,70	3.233.507,88	0,00	29.222.902,58
123000000	09 IMOBILIZADO	-	25.989.394,70	3.233.507,88	0,00	29.222.902,58
123100000	09 BENS MÓVEIS	-	25.989.394,70	101.805,00	0,00	26.091.199,70
123110000	09 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	25.989.394,70	101.805,00	0,00	26.091.199,70
123110100	09 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	14.662.959,15	22.907,00	0,00	14.685.866,15
123110102	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	30.340,00 D	0,00	0,00	30.340,00 D
123110103	09 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	11.986.494,80 D	22.907,00	0,00	12.009.401,80 D
123110104	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.250,00 D	0,00	0,00	5.250,00 D
123110105	09 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	10.181,54 D	0,00	0,00	10.181,54 D
123110120	09 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	268.769,00 D	0,00	0,00	268.769,00 D
123110121	09 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.361.188,81 D	0,00	0,00	2.361.188,81 D
123110200	09 BENS DE INFORMÁTICA	-	4.525.290,78	78.898,00	0,00	4.604.188,78
123110201	09 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	4.525.290,78 D	0,00	0,00	4.525.290,78 D
123110202	09 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	0,00 D	78.898,00	0,00	78.898,00 D
123110300	09 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.374.501,66	0,00	0,00	2.374.501,66
123110301	09 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	16.249,62 D	0,00	0,00	16.249,62 D
123110302	09 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.823,00 D	0,00	0,00	1.823,00 D
123110303	09 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.356.429,04 D	0,00	0,00	2.356.429,04 D
123110400	09 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	118.762,53	0,00	0,00	118.762,53
123110404	09 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	116.545,53 D	0,00	0,00	116.545,53 D
123110500	09 VEÍCULOS	-	4.281.180,58	0,00	0,00	4.281.180,58
123110501	09 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	1.071.500,00 D	0,00	0,00	1.071.500,00 D
123110503	09 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	3.209.680,58 D

Antonio Claudio R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mot.: 99116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Marcos Vinícius de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Maio

Page 2

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123119900	09 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
123119999	09 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	26.700,00 D	0,00	0,00	26.700,00 D
123200000	09 BENS IMÓVEIS	-	0,00	3.131.702,88	0,00	3.131.702,88
123210000	09 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.131.702,88	0,00	3.131.702,88
123210600	09 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	0,00	3.131.702,88	0,00	3.131.702,88
123210601	09 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	0,00 D	3.131.702,88	0,00	3.131.702,88 D
200000000	09 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(207.686.751,36)	156.990.612,14	91.411.399,14	(142.107.538,36)
210000000	09 PASSIVO CIRCULANTE	-	(85.929.790,21)	156.990.612,14	91.411.399,14	(20.350.577,21)
211000000	09 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(40.638.623,12)	67.799.895,26	33.658.786,98	(6.497.514,84)
211100000	09 PESSOAL A PAGAR	-	(32.137.368,86)	60.184.991,80	29.745.332,23	(1.697.709,29)
211110000	09 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(32.137.368,86)	60.184.991,80	29.745.332,23	(1.697.709,29)
211110100	09 PESSOAL A PAGAR	-	(32.137.368,86)	60.184.991,80	29.745.332,23	(1.697.709,29)
211110101	09 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(32.137.368,86) C	60.184.991,80	29.745.332,23	(1.697.709,29) C
211300000	09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	(1.196,40)	1.854,42	658,02	0,00
211310000	09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(1,196,40)	1,854,42	658,02	0,00
211310100	09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	(1,196,40)	1,854,42	658,02	0,00
211310101	09 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	(1,196,40) C	1,854,42	658,02	0,00 C
211400000	09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(8.500.057,86)	7.613.049,04	3.912.796,73	(4.799.805,55)
211410000	09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419800	09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801	09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(4.799.805,55) C	0,00	0,00	(4.799.805,55) C
211420000	09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(3.700.252,31)	7.613.049,04	3.912.796,73	0,00
211420100	09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(3.700.252,31)	7.613.049,04	3.912.796,73	0,00
211420101	09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(3.700.252,31) C	7.613.049,04	3.912.796,73	0,00 C
213000000	09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(15.343.675,64)	44.979.505,43	38.217.456,70	(8.581.627,11)
213100000	09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(15.343.675,64)	44.979.505,43	38.217.456,70	(8.581.627,11)
213110000	09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.343.675,64)	44.979.505,43	38.217.456,70	(8.581.627,11)
213110100	09 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(15.343.675,64)	44.979.505,43	38.217.456,70	(8.581.627,11)
213110101	(3) 09 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(1.823.786,84) C	5.374.960,22	5.177.794,15	(1.623.620,77) C
213110109	(3) 09 DEBITOS COM FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(1.492.431,08) C	39.570.275,95	33.008.195,69	(6.974.350,82) C
213110300	09 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(30.457,92)	34.269,26	31.466,86	(27.655,52)
213110309	09 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(30.457,92) C	34.269,26	31.466,86	(27.655,52) C
218000000	09 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(23.947.491,25)	44.211.211,45	19.535.155,46	(5.271.435,26)
218800000	09 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(27.999.941,60)	40.877.350,21	17.801.217,55	(4.923.808,94)
218810000	09 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(106.111,61)	3.632.521,06	5.434.192,29	(1.907.762,94)
218810100	09 CONSIGNAÇÕES	-	(8.899,97)	3.527.136,41	5.418.588,75	(1.800.352,31)
218810110	09 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	336.821,35	336.821,35	0,00 C
218810111	(3) 09 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	P F	0,00 C	69,79	99,79	(30,00) C
218810113	(3) 09 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	81.797,97	164.537,01	(82.739,04) C
218810114	(3) 09 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(2.702,73) C	4.124,08	2.483,84	(1.062,49) C
218810117	(3) 09 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	0,00 C	1.715.508,57	3.419.086,88	(1.703.578,31) C
218810299	(3) 09 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(6.197,24) C	1.488.814,65	1.495.559,88	(12.942,47) C
218810300	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(97.211,64)	5.384,65	15.603,54	(107.430,53)
218810302	(3) 09 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(97.211,64) C	5.384,65	15.603,54	(107.430,53) C
218820000	09 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	6.024.954,11	6.024.954,11	0,00
218820100	09 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	6.024.954,11	6.024.954,11	0,00
218820101	09 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	6.024.954,11	6.024.954,11	0,00 C
218830000	09 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.405.329,85)	30.020.524,22	6.035.774,90	(2.420.580,53)
218830100	09 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(26.405.329,85)	30.020.524,22	6.035.774,90	(2.420.580,53)
218830102	09 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(1.733.733,79) C	145.639,69	145.429,92	(1.733.524,02) C
218830104	09 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	E	(24.671.596,06) C	29.874.884,53	5.890.344,98	(687.056,51) C
218850000	09 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.488.500,14)	1.199.350,82	306.296,25	(595.445,57)
218850100	09 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.488.500,14)	1.199.350,82	306.296,25	(595.445,57)
218850108	09 ISS (F)	P F	(1.488.500,14) C	1.199.350,82	306.296,25	(595.445,57) C
218900000	09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(1.547.549,65)	3.333.861,24	1.733.937,91	(347.626,32)
218910000	09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.947.549,65)	2.191.561,24	591.637,91	(347.626,32)
218910100	09 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(1.876.925,61)	1.978.404,75	368.031,42	(266.552,26)
218910101	(3) 09 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	(1.610,32) C	1.948.533,30	333.159,97	(330,00) C

Antonio Claudio R. Silva
Assessor Chefe de
Balanço e Orçamento
115 - CRC/RJ 127545/03

Lucia Pontes das Neves
Assessora Adjunta
de Finanças
Mot: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2023
Assessoria de Planejamento e Controle
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azêredo Furtado, nº 47 - Pq. Santa Amara
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANÇETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UG:9)**

MEIO

Page 3

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218910102 (3) 09 INDENIZAGÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	29.871,45	29.871,45	(266.552,28) C
218910200 (3) 09 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(20.700,00) C	13.975,00	14.425,00	(21.150,00) C
218910300 (3) 09 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(2.000,00) C	36.055,14	46.055,14	(12.000,00) C
218911200 (3) 09 SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	62.121,29	62.121,29	0,00 C
218911300 (3) 09 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(47.924,04) C	101.005,06	101.005,06	(47.924,04) C
218920000 09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	0,00	1.142.300,00	1.142.300,00	0,00
218929800 09 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF	-	0,00	1.142.300,00	1.142.300,00	0,00
218929801 (3) 09 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFF (F)	P F	0,00 C	1.142.300,00	1.142.300,00	0,00 C
230000000 09 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(121.756.961,15)	0,00	0,00	(121.756.961,15)
237000000 09 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(121.756.961,15)	0,00	0,00	(121.756.961,15)
237100000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(121.756.961,15)	0,00	0,00	(121.756.961,15)
237110000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.209.738.147,68	0,00	0,00	3.209.738.147,68
237110100 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.209.738.147,68 C	0,00	0,00	3.209.738.147,68 C
237110300 09 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110302 09 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(1.828.687.796,11)	0,00	0,00	(1.828.687.796,11)
237120100 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.828.687.796,11) C	0,00	0,00	(1.828.687.796,11) C
237130000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(1.227.014.482,71)	0,00	0,00	(1.227.014.482,71)
237130100 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.227.014.482,71) C	0,00	0,00	(1.227.014.482,71) C
237140000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(321.000.384,54)	0,00	0,00	(321.000.384,54)
237140100 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237140200 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(321.000.384,54) C	0,00	0,00	(321.000.384,54) C
237150000 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	45.207.554,53	0,00	0,00	45.207.554,53
237150100 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237150200 09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	45.207.554,53 C	0,00	0,00	45.207.554,53 C
300000000 09 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	293.299.878,16	74.724.970,66	56.541,71	367.968.307,11
310000000 09 PESSOAL E ENCARGOS	-	139.509.141,56	33.955.592,84	0,00	173.464.734,40
311000000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	118.614.893,27	29.704.636,14	0,00	148.319.529,41
311100000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	117.934.893,27	28.918.802,04	0,00	146.853.695,31
311110000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	117.934.893,27	28.918.802,04	0,00	146.853.695,31
311110100 09 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	117.934.893,27	28.918.802,04	0,00	146.853.695,31
311110101 (36) 09 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	117.934.893,27 D	28.918.802,04	0,00	146.853.695,31 D
311200000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	680.000,00	785.834,10	0,00	1.465.834,10
311210000 09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	680.000,00	785.834,10	0,00	1.465.834,10
311210400 09 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	680.000,00	785.834,10	0,00	1.465.834,10
311210401 (36) 09 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	680.000,00 D	785.834,10	0,00	1.465.834,10 D
312000000 09 ENCARGOS PATRONAIS	-	14.289.068,27	3.912.796,73	0,00	18.201.865,00
312100000 09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	14.289.068,27	3.912.796,73	0,00	18.201.865,00
312120000 09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	14.289.068,27	3.912.796,73	0,00	18.201.865,00
312120100 (36) 09 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P	14.289.068,27 D	3.912.796,73	0,00	18.201.865,00 D
313000000 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	6.605.180,02	338.159,97	0,00	6.943.339,99
313100000 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	6.605.180,02	338.159,97	0,00	6.943.339,99
313110000 (36) 09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P	6.605.180,02 D	338.159,97	0,00	6.943.339,99 D
320000000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	17.587,08	658,02	0,00	18.245,10
329000000 09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	17.587,08	658,02	0,00	18.245,10
329100000 09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	17.587,08	658,02	0,00	18.245,10
329110000 09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	17.587,08	658,02	0,00	18.245,10

Antonio Claudio R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
115 - CRC/RJ 127545/03

Liliane Pontes dos Santos
Secretária Adjunta
de Finanças
Mot.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Marcos da Silva Barbalho
Secretário Municipal de Saúde
7 de Setembro de 2023
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azêredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Maio

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
329111200 09 CONSOLIDAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	- 17.587,08	658,02	0,00	18.245,10
329111201 (36)09 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P - 17.587,08 D	658,02	0,00	18.245,10 D
330000000 09 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 142.893.371,63	39.156.285,58	56.541,71	181.993.115,50
331000000 09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 12.481.219,49	7.113.986,98	699,00	19.594.507,47
331100000 09 CONSUMO DE MATERIAL	- 12.481.219,49	5.318.199,38	699,00	17.798.719,87
331110000 09 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 12.481.219,49	5.318.199,38	699,00	17.798.719,87
331119900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P - 12.481.219,49 D	5.318.199,38	699,00	17.798.719,87 D
331200000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	- 0,00	1.795.787,60	0,00	1.795.787,60
331210000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	1.795.787,60	0,00	1.795.787,60
331219900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P - 0,00 D	1.795.787,60	0,00	1.795.787,60 D
332000000 09 SERVIÇOS	- 130.412.152,14	32.042.298,60	55.842,71	162.398.608,03
332100000 09 DIÁRIAS	- 3.750,00	13.300,00	0,00	17.050,00
332110000 09 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 3.750,00	13.300,00	0,00	17.050,00
332110100 (36)09 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 3.750,00 D	13.300,00	0,00	17.050,00 D
332200000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 14.410.173,46	3.684.926,94	2.675,78	18.092.424,62
332210000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 14.410.173,46	3.684.926,94	2.675,78	18.092.424,62
332211500 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P - 13.899.247,60 D	3.578.442,78	2.675,78	17.475.014,60 D
332211600 (36)09 ESTAGIÁRIOS	P - 227.790,48 D	44.897,66	0,00	272.688,14 D
332212100 (36)09 LOCAÇÕES	P - 283.135,38 D	61.586,50	0,00	344.721,88 D
332300000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 115.998.228,68	28.344.071,66	53.166,93	144.289.133,41
332310000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 113.532.953,89	27.201.771,66	53.166,93	140.681.558,62
332310600 (36)09 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 402.993,87 D	317.059,19	0,00	720.053,06 D
332310800 (36)09 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P - 713.938,32 D	4.415,59	0,00	718.353,91 D
332310900 (36)09 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P - 889.294,93 D	311.085,18	0,00	1.200.380,11 D
332311000 (36)09 LOCAÇÕES	P - 274.582,48 D	46.130,37	0,00	320.712,85 D
332312200 (36)09 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	P - 0,00 D	1.142,00	0,00	1.142,00 D
332313000 (36)09 SELEÇÃO E TREINAMENTO	P - 0,00 D	72.800,00	0,00	72.800,00 D
332313100 (36)09 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P - 102.056.181,49 D	24.038.901,13	0,00	126.095.082,62 D
332313200 (36)09 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P - 138,00 D	0,00	0,00	138,00 D
332314000 (36)09 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P - 57.583,85 D	14.395,97	0,00	71.979,82 D
332315100 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P - 7.800,00 D	1.950,00	0,00	9.750,00 D
332319900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 9.130.440,95 D	2.393.892,23	53.166,93	11.471.666,25 D
332320000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	- 2.465.274,79	1.142.300,00	0,00	3.607.574,79
332329900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P - 2.465.274,79 D	1.142.300,00	0,00	3.607.574,79 D
340000000 09 VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 0,00	16.969,56	0,00	16.969,56
342000000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 0,00	16.969,56	0,00	16.969,56
342300000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- 0,00	16.969,56	0,00	16.969,56
342310000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	16.969,56	0,00	16.969,56
342310100 09 JUROS DE MORA	- 0,00	16.969,56	0,00	16.969,56
342310102 (36)09 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P - 0,00 D	16.969,56	0,00	16.969,56 D
350000000 09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	- 10.400.918,90	1.539.126,35	0,00	11.940.045,25
351000000 09 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	- 9.748.413,50	1.376.000,00	0,00	11.124.413,50
351100000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 4.415.579,14	1.376.000,00	0,00	5.791.579,14
351120000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- 4.415.579,14	1.376.000,00	0,00	5.791.579,14
351120200 (30)09 REPASSE CONCEDIDO	P - 4.415.579,14 D	1.376.000,00	0,00	5.791.579,14 D
351200000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 5.332.834,36	0,00	0,00	5.332.834,36
351220000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- 5.332.834,36	0,00	0,00	5.332.834,36
351220200 09 TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 5.332.834,36	0,00	0,00	5.332.834,36
351220201 (30)09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	P - 5.332.834,36 D	0,00	0,00	5.332.834,36 D
353000000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	- 652.505,40	163.126,35	0,00	815.631,75
353100000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	- 652.505,40	163.126,35	0,00	815.631,75

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Secretário Municipal de Finanças
Comendador Pereira - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANÇETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Maio

Page 5

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
353110000	09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	652.505,40	163.126,35	0,00	815.631,75
353110300	(36)09 SUBVENÇÕES SOCIAIS	P -	438.693,99 D	62.121,29	0,00	500.815,28 D
353119900	(36)09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	213.811,41 D	101.005,06	0,00	314.816,47 D
390000000	09 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	478.858,99	56.338,31	0,00	535.197,30
394000000	09 INCENTIVOS	-	98.583,40	26.466,86	0,00	125.050,26
394900000	09 OUTROS INCENTIVOS	-	98.583,40	26.466,86	0,00	125.050,26
394910000	(36)09 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	98.583,40 D	26.466,86	0,00	125.050,26 D
399000000	09 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	380.275,59	29.871,45	0,00	410.147,04
399600000	09 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	380.275,59	29.871,45	0,00	410.147,04
399610000	(36)09 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	370.275,59 D	29.871,45	0,00	400.147,04 D
399620000	(36)09 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	-	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
400000000	09 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(287.968.881,04)	105.744,42	130.682.580,00	(418.545.716,62)
440000000	09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(6.196.776,59)	5,25	1.615.048,46	(7.811.819,80)
445000000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(6.196.776,59)	5,25	1.615.048,46	(7.811.819,80)
445100000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(6.196.776,59)	5,25	1.615.048,46	(7.811.819,80)
445110000	(36)09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(6.196.776,59) C	5,25	1.615.048,46	(7.811.819,80) C
450000000	09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(280.601.721,05)	105.739,17	128.733.340,15	(409.229.322,03)
451000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(154.274.121,70)	0,00	110.781.083,28	(265.055.204,98)
451100000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(154.274.121,70)	0,00	110.781.083,28	(265.055.204,98)
451120000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(154.274.121,70)	0,00	110.781.083,28	(265.055.204,98)
451120200	(36)09 REPASSE RECEBIDO	P -	(154.274.121,70) C	0,00	110.781.083,28	(265.055.204,98) C
452000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(124.576.760,19)	105.739,17	17.706.679,18	(142.277.700,20)
452100000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(124.576.760,19)	105.739,17	17.706.679,18	(142.277.700,20)
452130000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(67.706.406,12)	0,00	17.283.722,52	(84.990.128,64)
452130700	(36)09 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	(67.706.406,12) C	0,00	17.283.722,52	(84.990.128,64) C
452140000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER CFSS - ESTADO	-	(56.970.354,07)	105.739,17	422.956,66	(57.287.571,56)
452149900	(36)09 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P -	(56.970.354,07) C	105.739,17	422.956,66	(57.287.571,56) C
459000000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.650.839,16)	0,00	245.577,69	(1.896.416,85)
459100000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.650.839,16)	0,00	245.577,69	(1.896.416,85)
459110000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.650.839,16)	0,00	245.577,69	(1.896.416,85)
459110100	(36)09 DOAÇÕES RECEBIDAS	P -	(1.650.839,16) C	0,00	245.577,69	(1.896.416,85) C
490000000	09 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(1.170.383,40)	0,00	334.191,39	(1.504.574,79)
499000000	09 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(1.170.383,40)	0,00	334.191,39	(1.504.574,79)
499600000	09 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	(35,00)	0,00	0,00	(35,00)
499610000	09 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(35,00)	0,00	0,00	(35,00)
499610200	(36)09 RESTITUIÇÕES	P -	(35,00) C	0,00	0,00	(35,00) C
499900000	09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(1.170.348,40)	0,00	334.191,39	(1.504.539,79)
499910000	(36)09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(1.170.348,40) C	0,00	334.191,39	(1.504.539,79) C
500000000	09 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.024.764.989,97	115.620.847,76	30.409.651,26	2.109.976.186,47
520000000	09 ORÇAMENTO APROVADO	-	1.935.711.188,49	115.620.847,76	30.409.651,26	2.020.922.388,99
521000000	09 PREVISÃO DA RECEITA	-	305.281.667,72	0,00	0,00	305.281.667,72
521100000	09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	305.281.667,72	0,00	0,00	305.281.667,72
521110000	(6)09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	305.281.667,72 D	0,00	0,00	305.281.667,72 D
522000000	09 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	1.630.429.520,77	115.620.847,76	30.409.651,26	1.715.640.717,27
522100000	09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	646.355.960,58	34.961.961,52	19.757.505,71	661.560.416,39
522110000	09 DOTAÇÃO INICIAL	-	597.092.225,85	0,00	0,00	597.092.225,85
522110100	(7)09 CRÉDITO INICIAL	O -	597.092.225,85 D	0,00	0,00	597.092.225,85 D
522120000	09 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	107.720.745,02	17.480.980,76	0,00	125.201.725,78

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
CNPJ: 07.115.127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
CNPJ: 07.115.075.781.047-05

Dr. Marcos de Silva Goytacazes
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 07.115.075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Maio

Page 6

CONTA ENT. TITULOS	GR./ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522120100 (8) 09 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 107.720.745,02 D	17.480.980,76	0,00	125.201.725,78 D
522130000 09 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	17.480.980,76	17.480.980,76	0,00
522130100 (8) 09 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O - 12.902.174,27 D	545.841,07	0,00	13.448.015,34 D
522130200 (8) 09 EXCESSO DE ARRECAÇÃO	O - 0,00 D	5.418.492,00	0,00	5.418.492,00 D
522130300 (8) 09 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 94.818.570,75 D	11.516.647,69	0,00	106.335.218,44 D
522139900 (8) 09 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (107.720.745,02) C	0,00	17.480.980,76	(125.201.725,78) C
522190000 09 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (58.457.010,29)	0,00	2.276.524,95	(60.733.535,24)
522190400 (8) 09 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (58.457.010,29) C	0,00	2.276.524,95	(60.733.535,24) C
522900000 09 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 984.073.560,19	80.658.886,24	10.652.145,55	1.054.080.300,88
522910000 09 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 505.026.076,11	47.820.799,23	8.652.090,41	544.194.784,93
522910100 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 535.300.504,94 D	47.820.799,23	0,00	583.121.304,17 D
522910300 (7) 09 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (30.274.428,83) C	0,00	8.652.090,41	(38.926.519,24) C
522920000 09 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 479.047.484,08	32.838.087,01	2.000.055,14	509.885.515,95
522920100 09 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 479.047.484,08	32.838.087,01	2.000.055,14	509.885.515,95
522920101 (9) 09 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 491.140.735,15 D	32.838.087,01	0,00	523.978.822,16 D
522920103 (11) 09 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (12.093.251,07) C	0,00	2.000.055,14	(14.093.306,21) C
530000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 89.053.801,48	0,00	0,00	89.053.801,48
531000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 71.072.099,78	0,00	0,00	71.072.099,78
531100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 71.072.099,78 D	0,00	0,00	71.072.099,78 D
531700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 09 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 17.981.701,70	0,00	0,00	17.981.701,70
532100000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 5.214.755,20 D	0,00	0,00	5.214.755,20 D
532200000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 12.766.946,50 D	0,00	0,00	12.766.946,50 D
532700000 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 09 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (2.024.764.969,97)	534.265.285,57	619.476.482,07	(2.109.976.186,47)
620000000 09 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (1.935.711.188,49)	528.778.237,82	613.989.434,32	(2.020.922.384,99)
621000000 09 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (305.281.667,72)	19.427.472,06	19.427.472,06	(305.281.667,72)
621100000 (5) 09 RECEITA A REALIZAR	O - (174.390.958,77) C	19.321.727,64	105.744,42	(155.174.975,55) C
621200000 (6) 09 RECEITA REALIZADA	O - (130.890.708,95) C	105.744,42	19.321.727,64	(150.106.692,17) C
622000000 09 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (1.630.429.520,77)	509.350.765,76	594.561.962,26	(1.715.640.717,27)
622100000 09 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (646.355.960,58)	278.724.017,40	293.928.473,21	(661.560.416,39)
622110000 (7) 09 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (141.329.884,47) C	50.097.324,18	26.133.071,17	(117.365.631,46) C
622120000 09 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (25.978.592,03)	41.490.177,42	49.820.854,37	(34.309.268,98)
622120200 (26) 09 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (25.978.592,03) C	41.490.177,42	49.820.854,37	(34.309.268,98) C
622130000 09 CRÉDITO UTILIZADO	- (479.047.484,08)	187.136.515,80	217.974.547,67	(509.885.515,95)
622130100 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (229.301.144,73) C	73.262.477,64	32.840.817,93	(188.879.485,02) C
622130300 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (44.951.495,60) C	113.577.805,18	71.558.655,48	(2.932.345,90) C
622130400 (27) 09 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (204.794.843,75) C	296.232,98	113.575.074,26	(318.073.685,03) C
622900000 09 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (984.073.560,19)	230.626.748,36	300.633.489,05	(1.054.080.300,88)
622910000 09 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (505.026.076,11)	43.490.232,56	82.658.941,38	(544.194.784,93)
622910100 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (25.978.592,03) C	41.490.177,42	49.820.854,37	(34.309.268,98) C
622910200 (7) 09 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (479.047.484,08) C	2.000.055,14	32.838.087,01	(509.885.515,95) C
622920000 09 EMISSÃO DE EMPENHO	- (479.047.484,08)	187.136.515,80	217.974.547,67	(509.885.515,95)
622920100 09 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (479.047.484,08)	187.136.515,80	217.974.547,67	(509.885.515,95)
622920101 (28) 09 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (229.301.144,73) C	73.262.477,64	32.840.817,93	(188.879.485,02) C
622920103 (29) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (44.951.495,60) C	113.577.805,18	71.558.655,48	(2.932.345,90) C
622920104 (16) 09 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (204.794.843,75) C	296.232,98	113.575.074,26	(318.073.685,03) C
630000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (89.053.801,48)	5.487.047,75	5.487.047,75	(89.053.801,48)
631000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (71.072.099,78)	4.661.580,09	4.661.580,09	(71.072.099,78)
631100000 (15) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - (31.660.063,01) C	1.581.145,62	53.166,93	(30.132.084,32) C
631300000 (14) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - (211.406,51) C	2.650.750,07	2.870.198,82	(430.855,26) C
631400000 (16) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (39.200.630,26) C	429.684,40	1.738.214,34	(40.509.160,20) C
631700000 09 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 09 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (17.981.701,70)	825.467,66	825.467,66	(17.981.701,70)
632100000 (14) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (12.766.946,50) C	784.771,57	81.392,18	(12.063.567,11) C
632200000 (16) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (5.214.755,20) C	40.696,09	744.075,48	(5.918.134,59) C
632700000 (27) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39115 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Secretário Municipal de Finanças
Mat.: 39115 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Sarito Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Maio

Page 7

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
70000000	09 CONTROLES DEVEDORES	-	988.830.631,08	268.389.428,68	115.801.974,28	1.141.418.085,48
71000000	09 ATOS POTENCIAIS	-	98.472.085,74	3.398.198,10	0,00	101.870.283,84
71100000	09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00
71120000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
71121000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
71121010	09 DIREITOS CONVENIADOS	C	4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
71130000	09 DIREITOS CONTRATUAIS	-	90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
71131000	09 DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	90.660,00	0,00	0,00	90.660,00
71131040	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	90.660,00 D	0,00	0,00	90.660,00 D
71200000	09 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	94.235.825,74	3.398.198,10	0,00	97.634.023,84
71220000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
71221000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.398.275,77	0,00	0,00	4.398.275,77
71221010	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C	4.398.275,77 D	0,00	0,00	4.398.275,77 D
71230000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	89.837.549,97	3.398.198,10	0,00	93.235.748,07
71231000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	89.837.549,97	3.398.198,10	0,00	93.235.748,07
71231020	09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	49.700.343,69 D	517.590,05	0,00	50.217.933,74 D
71231030	09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	930.986,85 D	152.400,00	0,00	1.083.386,85 D
71231040	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	39.040.269,43 D	2.728.208,05	0,00	41.768.477,48 D
71231050	09 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	165.950,00 D	0,00	0,00	165.950,00 D
72000000	09 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	736.536.054,61	264.939.627,04	115.796.589,63	885.679.092,02
72100000	09 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	440.309.917,34	263.563.627,04	115.796.589,63	588.076.954,75
72110000	09 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	440.309.917,34	263.563.627,04	115.796.589,63	588.076.954,75
72111000	09 RECURSOS ORDINÁRIOS	C	155.951.836,25 D	124.883.366,05	14.061.802,33	266.773.399,97 D
72112000	09 RECURSOS VINCULADOS	C	239.317.594,57 D	120.879.150,28	101.703.647,50	258.493.097,35 D
72113000	09 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	45.040.486,52 D	17.801.110,71	31.139,80	62.810.457,43 D
72200000	09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	296.226.137,27	1.376.000,00	0,00	297.602.137,27
72210000	09 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	296.226.137,27	1.376.000,00	0,00	297.602.137,27
72211000	09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	296.226.137,27	1.376.000,00	0,00	297.602.137,27
72211020	09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	291.810.558,13	0,00	0,00	291.810.558,13
722110201	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	291.810.558,13 D	0,00	0,00	291.810.558,13 D
722110300	09 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	4.415.579,14	1.376.000,00	0,00	5.791.579,14
722110302	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C	4.415.579,14 D	1.376.000,00	0,00	5.791.579,14 D
79000000	09 OUTROS CONTROLES	-	153.822.490,73	51.603,54	5.384,65	153.868.709,62
79100000	09 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	15.603,54	5.384,65	10.218,89
79110000	09 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	15.603,54	5.384,65	10.218,89
79111000	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00 D	15.603,54	5.384,65	10.218,89 D
79200000	09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D
79600000	09 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	89.053.801,48	0,00	0,00	89.053.801,48
79620000	09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	89.053.801,48 D	0,00	0,00	89.053.801,48 D
79900000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	400.832,55	36.000,00	0,00	436.832,55
79920000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	184.832,55	0,00	0,00	184.832,55
79922000	09 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D
79930000	09 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	216.000,00 D	36.000,00	0,00	252.000,00 D
80000000	09 CONTROLES CREDORES	-	(988.830.631,08)	611.467.476,08	764.054.930,48	(1.141.418.085,48)
81000000	09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(98.472.085,74)	9.670.437,25	13.068.635,35	(101.870.283,84)
81100000	09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(4.236.260,00)	0,00	0,00	(4.236.260,00)
81120000	09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
81121000	09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
81121010	09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210102	(23)09 CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	(4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
81130000	09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
81131000	09 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)

Vanessa Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Matr.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Marcos da Silva Boncivaldo
Secretário de Administração
Matr.: 39117 - CPF: 075.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Maio

Page 8

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
811310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310401	(25) 09 EM EXECUÇÃO	C - (90.660,00) C	0,00	0,00	(90.660,00) C
812000000	09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (94.235.825,74)	9.670.437,25	13.068.635,35	(97.634.023,84)
812200000	09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- (4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210000	09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- (4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210100	09 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	- (4.398.275,77)	0,00	0,00	(4.398.275,77)
812210101	(3) 09 CONVÊNIOS A LIBERAR	C - (4.398.275,77) C	0,00	0,00	(4.398.275,77) C
812300000	09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (89.837.549,97)	9.670.437,25	13.068.635,35	(93.235.748,07)
812310000	09 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (89.837.549,97)	5.670.437,25	13.068.635,35	(93.235.748,07)
812310200	09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (48.075.445,55)	5.704.367,20	6.221.957,25	(48.593.035,60)
812310201	(25) 09 A EXECUTAR	C - (33.546.669,14) C	5.651.200,27	570.756,98	(28.466.225,85) C
812310202	(25) 09 EXECUTADOS	C - (14.528.776,41) C	53.166,93	5.651.200,27	(20.126.809,75) C
812310300	09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- (1.060.212,38)	84.338,12	236.738,12	(1.212.612,38)
812310301	(25) 09 A EXECUTAR	C - (642.502,02) C	84.338,12	152.400,00	(710.563,90) C
812310302	(25) 09 EXECUTADOS	C - (417.710,36) C	0,00	84.338,12	(502.048,48) C
812310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (40.535.942,04)	3.881.731,93	6.609.939,98	(43.264.150,09)
812310401	(25) 09 A EXECUTAR	C - (27.477.526,30) C	3.881.731,93	2.728.208,05	(26.324.002,42) C
812310402	(25) 09 EXECUTADOS	C - (13.058.415,74) C	0,00	3.881.731,93	(16.940.147,67) C
812310500	09 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- (165.950,00)	0,00	0,00	(165.950,00)
812310501	(25) 09 A EXECUTAR	C - (165.950,00) C	0,00	0,00	(165.950,00) C
820000000	09 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (736.536.054,61)	597.196.671,32	746.339.700,73	(885.679.092,02)
821000000	09 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (440.309.917,34)	485.039.588,04	632.806.625,45	(588.076.954,75)
821100000	09 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (440.309.917,34)	485.039.588,04	632.806.625,45	(588.076.954,75)
821110000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 193.527.949,58	185.433.978,02	283.217.012,65	95.744.914,95
821110100	(1) 09 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 193.527.949,58 C	184.888.136,95	282.671.171,58	95.744.914,95 C
821110200	(1) 09 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	545.841,07	545.841,07	0,00 C
821120000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (260.961.207,74)	74.870.855,26	32.921.216,86	(219.011.569,34)
821120100	(1) 09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (260.961.207,74) C	74.870.855,26	32.921.216,86	(219.011.569,34) C
821130000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (87.215.124,43)	223.968.034,45	158.388.821,45	(21.635.911,43)
821130100	(1) 09 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (57.929.848,61) C	159.318.594,05	116.815.513,71	(15.426.768,27) C
821130200	(1) 09 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (27.699.941,60) C	64.649.440,40	41.573.307,74	(4.923.808,94) C
821130300	(1) 09 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (1.285.334,22) C	0,00	0,00	(1.285.334,22) C
821140000	09 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (285.661.534,75)	766.720,31	158.279.574,49	(443.174.368,93)
821140100	(1) 09 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (249.210.229,21) C	766.613,47	116.027.492,63	(364.471.106,37) C
821140200	(1) 09 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (32.018.589,23) C	106,84	40.846.210,41	(72.864.692,80) C
821140400	(1) 09 UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C - 0,00 C	0,00	29.871,45	(29.871,45) C
821140200	(1) 09 DEMONSTRATIVOS UTILIZADOS	C - (4.432.716,31) C	0,00	1.376.000,00	(5.808.716,31) C
822000000	09 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (296.226.137,27)	112.157.083,28	113.533.083,28	(297.602.137,27)
822100000	09 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (296.226.137,27)	112.157.083,28	113.533.083,28	(297.602.137,27)
822110000	09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (296.226.137,27)	112.157.083,28	113.533.083,28	(297.602.137,27)
822110200	09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (291.810.558,13)	110.781.083,28	110.781.083,28	(291.810.558,13)
822110201	(33) 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (137.536.436,43) C	110.781.083,28	0,00	(26.755.353,15) C
822110202	(33) 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (154.274.121,70) C	0,00	110.781.083,28	(265.055.204,98) C
822110300	09 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (4.415.579,14)	1.376.000,00	2.752.000,00	(5.791.579,14)
822110301	(33) 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	1.376.000,00	1.376.000,00	0,00 C
822110302	(33) 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (4.415.579,14) C	0,00	1.376.000,00	(5.791.579,14) C
890000000	09 OUTROS CONTROLES	- (153.822.490,73)	4.600.367,51	4.646.586,40	(153.868.709,62)
891000000	09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	5.384,65	15.603,54	(10.218,89)
891100000	09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	5.384,65	15.603,54	(10.218,89)
891110000	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 C	5.384,65	15.603,54	(10.218,89) C

[Assinatura]
Claudia R. Silva
Chefe de
Administração e Orçamento

[Assinatura]
Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 015.781.047-05

[Assinatura]
De: Marcos da Silva
Secretário de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 015.781.047-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Maio

Page 9

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C		
89200000	09		DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)
89250000	(3) 09		RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	- (64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
89600000	09		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(89.053.801,48)	4.586.982,86	4.586.982,86	(89.053.801,48)
89620000	09		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(89.053.801,48)	4.586.982,86	4.586.982,86	(89.053.801,48)
89621000	09		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(17.981.701,70)	784.771,57	784.771,57	(17.981.701,70)
89621010	(9) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	- (12.756.946,50) C	744.075,48	40.696,09	(12.063.567,11) C
89621020	(9) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	- (5.214.755,20) C	40.696,09	744.075,48	(5.918.134,59) C
89622000	09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(71.072.099,78)	3.802.211,29	3.802.211,29	(71.072.099,78)
89622010	(9) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	- (31.660.063,01) C	1.581.145,62	53.166,93	(30.132.084,32) C
89622020	(9) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	- (211.406,51) C	1.791.381,27	2.010.830,02	(430.855,26) C
89622030	(9) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	- (39.200.630,26) C	429.684,40	1.738.214,34	(40.509.160,20) C
89900000	09		CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(400.832,55)	8.000,00	44.000,00	(436.832,55)
89920000	09		CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
89922000	09		PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
89922030	09		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
899220301	(3) 09		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	- (184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
89930000	09		CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(216.000,00)	8.000,00	44.000,00	(252.000,00)
89931000	(19) 09		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	- (113.137,17) C	8.000,00	36.000,00	(141.137,17) C
89932000	(20) 09		BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	- (102.862,83) C	0,00	7.944,86	(110.807,69) C
89933000	(21) 09		BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVLVIDO	C	- 0,00 C	0,00	55,14	(55,14) C
				0,00	2.033.056.529,09	2.033.056.529,09	0,00	0,00

ANTONIA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA
CONTADORA
915.156.455-68

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FINANÇAS
075.781.047-05

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
213.901.007-82

Dr. Marcos da Silva Gonçalves
Sub Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 2.018
Comarca dos Goytacazes - RJ

PORTARIA Nº. 053/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados os servidores GENIL ALVES DE PAULA, matrícula nº 40.381 para atuar como gestor, e MARCOS DA SILVA MENEZES, matrícula nº 40.483, para atuar como fiscal, no Contrato nº 0068/2023 - Processo nº 2022.045.000366-3-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.251.929/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2023

Paulo Roberto Hirano
- Secretário Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007L/2023
Dispensa de Licitação
Fator gerador: Contrato de Locação
Processo nº 2023.045.000263-0-PR
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Severino Lessa, nº 01, Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento da UBS TURF CLUB.
Locadora: CLÁUDIA JUSTINIANO PORTO
CPF nº: 711.240.557-20
Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 25/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407



Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocação da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 2ª Reunião Ordinária, a realiza-se no dia 25 de Setembro de 2023 às 11h na sede Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação das contas do exercício 2022;
4. Aprovação do Projeto de Arborização "Vias Verdes";
5. Aprovação de investimentos para o exercício 2023/2024;
6. Assunto gerais;
7. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Presidente do FUMMAM
Matrícula: 40329

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0243/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA.
CNPJ nº 42.987.405/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2023

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0244/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BAZAR KENNEDY CAMPISTA LTDA.
CNPJ nº 42.987.405/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 18.140,50 (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2023

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0274/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.982.722/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 105.192,72 (Cento e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0277/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.342.367/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 54.660,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0278/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.342.367/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0299/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2022.
PROCESSO: 2022.099.000247-9-PR.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para abastecer o Serviço de Nutrição Dietética da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: REPROMÉD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº. 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 75.169,35 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0300/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 0005/2022.
PROCESSO: 2022.099.000247-9-PR.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para abastecer o Serviço de Nutrição Dietética da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: NUTRIMÉD SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 3.048,80 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0301/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 014/2022.
PROCESSO: 2022.099.000179-9-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº. 12.409.711/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 187.535,50 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0302/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 014/2022.
PROCESSO: 2022.099.000179-9-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **REPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ N.º: 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 109.863,00 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0303/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 014/2022.
PROCESSO: 2022.099.000179-9-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ N.º: 01.226.416/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 123.920,50 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**PORTARIA Nº 039/2023**

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO 5º FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ 2023

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado final referente ao credenciamento de estudantes voluntários para atuação no festival doces palavras, publicado no Diário Oficial do Município:

Aprovadas:

Lara de Paula Oliveira - estudante de Pedagogia
Karina Ribeiro Soares Reis - estudante de Pedagogia

Durante o prazo de recursos, não houve manifestações. A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima entrará em contato com cada classificado informando as datas e horários referentes ao seu voluntariado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

Previcampos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 27 de setembro de 2023, (quarta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de Junho e Julho de 2023;
2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Setembro de 2023.

MONICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 03 de outubro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE N.º 002/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite n.º 002/2023.

Licitantes Habilitadas: CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA, J B CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA e SILVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, FERREIRA MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
- Presidente da CPL -

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE N.º 003/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite n.º 003/2023.

Licitantes Habilitadas: CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, MARSERV ENGENHARIA LTDA e MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA 4F LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
- Presidente da CPL -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem (SIGTV nº 330100920210004).

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 04 de outubro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS (LIVROS), visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV nº 330100920210004). Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 05 de outubro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, processo nº 2023.129.000071-5-PR, cujo objeto é a **aquisição de material descartável, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.478.738/0001-55, vencedora dos itens 09, 15 e 16, com o valor total de R\$ 1.086,40 (Um mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos);

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais);
- **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88, vencedora dos itens 05, 08, 11 e 12, com o valor total de R\$ 1.655,75 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

- **PAINEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.129.677/0001-25, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R\$ 1.734,50 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

- **RAIZES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.077.771/0001-20, vencedora dos itens 06 e 13, com o valor total de R\$ 101,50 (Cento e um reais e cinquenta centavos); e

- **SAVE AGENCY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.750.232/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 10, com o valor total de R\$ 1.852,25 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de higiene para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 02 de outubro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei nº 9.242/2022 de 21/12/2022, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Art. 3º da Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2724.0000		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	150.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3.900.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.500	90.000,00
01.122.0095.2726.0000		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	178.000,00
TOTAL				4.318.000,00

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito., decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$	
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	33.000,00	
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	199.000,00	
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.500	332.000,00	
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	80.000,00	
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação	1.500	127.000,00	
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	1.629.000,00	
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	1.500	600.000,00	
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.500	180.000,00	
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	152.000,00	
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.500	190.000,00	
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	199.000,00	
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	39.000,00	
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	228.000,00	
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	49.000,00	
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	75.000,00	
01.031.0036.2501.0000	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.500	49.000,00	
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	9.000,00	
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.500	19.000,00	
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	49.000,00	
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00	
TOTAL				4.318.000,00

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

Republicada por ter saído com incorreção.

 Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

